

JUSTIFICATIVA

À Aquisição de Peças e Suprimentos de Informática, justificam-se, pois se faz necessário a compra destes itens para suprir as demandas em vários setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, tais como hospital municipal, postos de saúde, prédio da secretaria municipal de saúde, conselho de saúde e núcleo de vigilância epidemiológica.

Pacajá/PA, em 03 de maio de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades adquiridas de Peças e Suprimentos de Informática licitadas no ano de 2021, não foram suficientes para suprir toda a demanda do Fundo Municipal de Saúde e setores a ela vinculados, diante disto, justifica-se a necessidade do aumento dos mesmos.

Pacajá/PA, em 03 de maio de 2022.



BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

#PacajáÉdoSenhorJesus